INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a criação de Núcleo de Assistência Social que atue junto às forças de segurança do Município, em casos de conflitos familiares.

Justificativa:

Atualmente muitos conflitos familiares são atendidos pelas forças de segurança. Por questões simples até às mais complexas famílias se desentendem e recorrem à polícia. Os problemas sem conciliação acabam gerando processos judiciais e não são resolvidos em sua totalidade.

A criação de um núcleo de assistência social integrado às forças de segurança, através da utilização de técnicas apropriadas que facilitem a mediação como mecanismo de resolução consensual de conflitos contribui, significativamente, para um quadro preventivo de potenciais crimes.

Acredito que a mediação neste caso é fundamental para diminuir os crimes, principalmente a violência doméstica e, desta forma, é uma proposta de segurança pública cidadã pautada na preservação dos direitos humanos e a aproximação das forças de segurança com a comunidade.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora